

Termo da nomeação e purificação
dos votos para Deputados desta
Provincia

Aos quinze dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e dois nesta Igreja Matriz da Nossa Senhora da Conceição da Villa da Mageas Capital desta
Provincia onde se achava reunido o Juiz Presidente da Camara da Capital Francisco de Siqueira e Silva Junior, e mais Mem-
bros della e Antonio Jose da Costa Pires, em impedimento do actual Ovidor e Manoel da Conceicao Lima e Mauricio Mano-
el de Jesus Peraiador e Narciso Corrêa e Marado de Araujo, e Francisco de Araujo Lima Caldas, e Procurador de Tomate Silvestre
Pereira do Bomfim, em proxima dos Eleitores da Capital e dos Homens bons e Povos della ahi providora a Camara respectiva
na forma das Instruções apuradas das diferentes nominações e detidas as listas que depois de serem apresentadas publicam-
mente e se acharem intactas, igualmente se providora a purificação dos votos para Deputados que sendo feita e combinada a
vista da Relação de votos desta Capital para os mesmos Deputados, e da Villa de Porto Calvo que fora remetida a esta Cama-
ra cuja Villa figurava o Porto de Pannião e da Villa de Pedras, e da Freguezia de San Bento, e Camaragibe desta Provincia
sem que figurava o mesmo Porto de Pannião e Villa de Pando por votarem, e se reunirem nesta todos os seus Eleitores de Parochia
Lima e foram publicados, para Deputados, annos pluralidade de votos que excederam ao numerado, naquelle Relação
da ditta Villa de Porto Calvo os seguintes: O Doutor D. Humberto de Aguiar e Aguiar de Mascarenhas com cento e vinte e três
votos: O Doutor Miguel Joaquim de Siqueira e Silva, com setenta e quatro votos: O Doutor Estanço Maria Lopes
Gama, com oitenta e sete votos: O Padre José Antonio de Caldas, com cinquenta e cinco votos: O Secretario da Junta
Provisional José de Lima e Valle com cinquenta e quatro votos: e desta sorte depois de feita a purificação dos votos
para os Deputados foram estes em proxima dos mesmos Eleitores da Capital, e dos Homens bons e Povos della publi-
cados pelo Juiz Presidente da Camara respectiva na forma do paragrafo sétimo do Capitulo quinto das Instruções
de Sua Magestade Real sem que houvesse em parte de votos que para um misto fosse de ceder a sorte, mandando
a mesma Camara em consequencia das ditas Instruções dar a cada hum dos numerados Eleitor Deputados
humna copia deste termo ou Acta para ahi contar e todo ter acatado de modo que seiva ditta munição
do dito Juiz Presidente, e Camara de virar e provida o termo e Acta e que assignou com os Eleitores da Capital e qualm mandado
se formalizasse outra copia para ser remetida a Secretaria d Estado do Rio de Janeiro e sendo falte neste termo
ou Acta alguma clausula ou clausulas nella por qual quer modo necessario se ha que por as plicas e declaradas como
se de cada hum das se fizesse a primeira menção e se fizesse o Protocolo de Araujo Lima hiravam da Camara a seguir: O
Juiz Presidente = Francisco de Siqueira e Silva Junior, Antonio Jose da Costa Pires, Narciso Corrêa e Marado de Araujo,
Francisco de Araujo Lima Caldas, Silvestre Pereira do Bomfim, Eleitor = Antonio Gomes Coelho, Eleitor = Francis-
co de Siqueira e Silva, Eleitor = Francisco Domingues da Silva, Eleitor = José de Alencar Corrêa, Eleitor = Antonio
de Sousa Coelho, Eleitor = Joaquim José Domingues, Eleitor = Antonio Jose da Costa Pires, Eleitor = Silvestre Per-
reira do Bomfim, Eleitor = José Joaquim de Rego, Eleitor = Narciso Corrêa e Marado de Araujo, Eleitor =
Francisco de Siqueira e Silva Junior, Eleitor = Sr. Antonio de Albuquerque, Eleitor = Miguel de Albuquerque
de Mendonça, Eleitor = Bernardo de Albuquerque de Mendonça, Eleitor = José Fernandes de Albuquerque
Eleitor = Sr. Francisco Marques da Silva, Eleitor = Esta com nome = Felisberto de Araujo Lima